



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOU, Nessa Data
13/04/2019
Vera Dúzia So
Gabinete da Secretaria de Estado de Assuntos
Legislativos da Casa Civil do Governo do Estado

LEI N° 11.345

DE 12 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Denomina de Médico e Ex-Deputado
Estadual Dr. Epitácio Leite Rolim o edifício
sede do Instituto de Polícia Científica – IPC,
situado no bairro Agrovila, localizado no
Município de Cajazeiras, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Médico e Ex-Deputado
Estadual Dr. Epitácio Leite Rolim o edifício sede do Instituto de Polícia
Científica – IPC, situado no bairro Agrovila, localizada no município de
Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de abril de 2019: 131º da
Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador